



Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Gabinete
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 11 de julho de 2024.

À Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIOFI),

Assunto: Autorização de Nota de Empenho - Retificação 1

Processo: 00113-00020174/2022-44. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 35.262,83 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) em favor da FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ: 01.641.000/0001-33 e no valor de R\$ 37.907,54, em favor do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE - FUNAM/DF. Objeto do Processo: Atendimento ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 37/2024-IBRAM (Via de acesso à Escola Classe Jiboia, incluindo a VC-321). O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o capu do art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, autoriza a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valores acima discriminados.

Em tempo: Tornar sem efeito o Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM SEI nº 145600603 e 145771433.

FABIO CARDOSO DA SILVA
Presidente Substituto

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 12/07/2024, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145822319)
verificador= **145822319** código CRC= **3187A10D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s): (61)3111-5503
Sítio - www.der.df.gov.br